



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2026

Atribuindo a Diamantino da Veiga Nunes, suplementos remuneratórios pela acumulação das funções de Diretor Financeiro na DGPOG do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial. 4

Extrato do Despacho Conjunto n.º 03/2026

Atribuindo José Carlos Mendes Semedo, suplementos remuneratórios pela acumulação das funções de Condutor no Gabinete do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial. 5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho Conjunto n.º 32/2026

Determinando o funcionamento dos serviços públicos necessários ao apoio às eleições legislativas de 17 de maio de 2026, nos termos do Código Eleitoral. 6

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 94/2026

Concedendo a prorrogação de licença sem vencimento ao requerente, Carlos António Pina Freire, Inspetor de Nível I, do Quadro de Pessoal da Polícia Judiciária. 8

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 551/2026

Revisando a aposentação de Maria Tereza da Veiga Gonçalves, Ex-Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina 9

Extrato do Despacho n.º 552/2026

Aposentando António da Cruz de Jesus Gomes, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande Santo Antão. 10

Extrato do Despacho n.º 553/2026

Aposentando Eugénia Avelina Andrade Moreira, Professora do 2º ciclo do EB e Professora do ES Gef. 5, esc. III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 11

Extrato do Despacho n.º 554/2026

Aposentando António Ribeiro dos Santos, Professor do segundo ciclo do EB e Professor do Ensino secundário Gef. 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 12

Extrato do Despacho n.º 555/2026

Aposentando Naturino Nunes Tavares, Controlador Principal, do Quadro de Pessoal da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas. 14

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 33/2026**

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação, a favor do projeto turístico “HOTEL CHÂTEAU GEORGETTE”. 15

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Retificação n.º 53/2026**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 63 II Série de 30 de abril de 2026, do Despacho n.º 64/2026, referente a prorrogação de Licença sem Vencimento de Iónica Solivânia Lopes Tavares Semedo dos Santos. 17

PARTE E**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES****Deliberação n.º 15-B/Eleições Legislativas/2026**

Designação do Delegado da CNE para o Senegal. 18

Extrato de Deliberação n.º 32/Eleições Legislativas/2026

Torna-se público que a Comissão Nacional de Eleições deliberou promover Ana Lina Monteiro Varela, da categoria de Técnica de Informática Nível I, para a categoria de Técnica de Informática Nível II. 19

UNIVERSIDADE TÉCNICA DO ATLÂNTICO**Despacho n.º 014/Reitoria-UTA/2026**

Promovendo e Reclassificando os Trabalhadores da Universidade Técnica do Atlântico. 20

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 270/2026**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, do agrupamento complementar de empresas denominada: "CULTUR/FCO - ACE". 23

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 271/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de divisão/cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "PRICEWATERHOUSECOOPERS CABO VERDE SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA". 24

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 272/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "MV CLÍNICA DENTÁRIA - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 25

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 273/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: "ZING DEVELOPERS, LDA". 26

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 274/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "LACTO PAIVA CABO VERDE, LDA". 27

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 275/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de mudança de sede, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "KRIOLTEK, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA". 28

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 276/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, mudança de sede e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "MUSKA- DISTRIBUIÇÃO DIGITAL, LDA". 29

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 278/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada: "KNOW-HOW DIAGNÓSTICOS - CABO VERDE, LDA". 31

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 279/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "TAXI URBANO, LDA". 32

BANCO INTERATLÂNTICO

Convocatória n.º 17/2026

Convocando os Acionistas para a reunião ordinária da Assembleia Geral do BANCO INTERATLÂNTICO, S.A., que será realizada no Auditório do Edifício de Chã de Areia, na Cidade da Praia, no dia 29 de maio de 2026, com início às 15 horas. 34

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2026

Sumário: Atribuindo a Diamantino da Veiga Nunes, suplementos remuneratórios pela acumulação das funções de Diretor Financeiro na DGPOG do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho Conjunto da Sua Excia. o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, e Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial e do Ministro das Finanças

É atribuído ao Senhor Diamantino da Veiga Nunes, Diretor do Serviço do Planejamento Estratégico Gestão Financeiro Patrimonial, suplementos remuneratórios pela acumulação, por inerência, das funções de Diretor Financeiro na DGPOG do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, com o Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de maio de 2025 até a 30 de junho de 2026.

A despesa tem enquadramento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal Quadro Especial no centro de custo 40.10.26.01 – Gabinete do Ministro.

A Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial, aos 06 de maio de 2026. — O Diretor Geral, *Domingos Mendes*.

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 03/2026

Sumário: Atribuindo José Carlos Mendes Semedo, suplementos remuneratórios pela acumulação das funções de Condutor no Gabinete do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho Conjunto da Sua Excia. o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, e Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial e do Ministro das Finanças

É atribuído ao Senhor José Carlos Mendes Semedo, Condutor do Gabinete, suplementos remuneratórios pela acumulação, por inerência, das funções de Condutor no Gabinete do Ministro do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, com o Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025 até a 30 de junho de 2026.

A despesa tem enquadramento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal Quadro Especial no centro de custo 40.10.26.01 – Gabinete do Ministro.

A Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial, aos 06 de maio de 2026. — O Diretor Geral, *Domingos Mendes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho Conjunto n.º 32/2026

Sumário: Determinando o funcionamento dos serviços públicos necessários ao apoio às eleições legislativas de 17 de maio de 2026, nos termos do Código Eleitoral.

Despacho Conjunto de S. Ex.º o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública e a Ministra da Justiça

No próximo dia 17 de maio serão realizadas eleições legislativas, conforme determinado pelo Decreto Presidencial n.º 2/2026, de 09 de fevereiro.

Durante o período de funcionamento das mesas das assembleias de voto, os serviços públicos necessários ao apoio às eleições devem estar abertos e em pleno funcionamento.

Assim, em cumprimento do disposto nos artigos 197.º e 265º do Código Eleitoral, a Ministra da Justiça e o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública determinam o seguinte:

1. No dia 17 de maio de 2026, os serviços públicos necessários ao apoio às eleições dos deputados à Assembleia Nacional devem estar abertos, durante todo o período de funcionamento das mesas das assembleias de voto.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se serviços públicos necessários ao apoio às eleições legislativas os seguintes:

- a. Serviços dos Registos, Notariado e Identificação;
- b. Casas do Cidadão;
- c. Delegacias de Saúde, com a presença dos médicos responsáveis pelos Centros de Saúde;
- d. Todas as Escolas Públicas;
- e. Inspeção Geral das Atividades Económicas (IGAE).

3. Sem prejuízo do disposto no número um, no dia 16 de maio, véspera das eleições, os serviços previstos nas alíneas a), b) e c) devem estar abertos durante o período normal de funcionamento, de modo a assegurar a entrega dos documentos de identificação emitidos e cuja entrega esteja pendente, bem como a emissão de certificado comprovativo de deficiência física notória que impossibilite o eleitor de efetuar, por si próprio, as operações de votação.

4. Durante o período de funcionamento das mesas de voto, a IGAE deve exercer as suas funções de modo a garantir o cumprimento da obrigação de encerramento dos estabelecimentos de venda de bebidas alcoólicas, bem como, nos termos do artigo 200º do Código Eleitoral, garantir a proibição de fornecimento de bebidas alcoólicas num raio de quinhentos metros das assembleias de voto.

Informar os Ministérios da Educação, Saúde e Indústria, Comércio e Energia para as necessárias diligências.

O presente Despacho Conjunto produz efeitos imediatos.

Gabinetes do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Justiça, na cidade da Praia, aos 30 de abril de 2026. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Correia Monteiro*, e a Ministra da Justiça, *Joana Gomes Rosa Amado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 94/2026

Sumário: Concedendo a prorrogação de licença sem vencimento ao requerente, Carlos António Pina Freire, Inspetor de Nível I, do Quadro de Pessoal da Polícia Judiciária.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 21 de Abril de 2026

É concedida a prorrogação de licença sem vencimento ao requerente, Carlos António Pina Freire, Inspetor de nível I, do quadro da Polícia Judiciária, por um período de 57 (cinquenta e sete) dias, para além dos 3 (três) anos, previsto no artigo 48.º, em cumprimento da disposição legal prevista no artigo 24.º, n.º 1 e 2, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeito a partir do dia 05 de abril de 2026.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 6 de maio de 2026. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 551/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Maria Tereza da Veiga Gonçalves, Ex-Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº12/2026, publicado no Boletim Oficial n.73, II série de 20 de abril.

De 25 de março de 2026

Maria Tereza da Veiga Gonçalves, Ex apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 348000,00 (trezentos e quarenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 10 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 451 082,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 409,00 CVE e as restantes de 1 127,00 CVE.

É revisto o despacho n. 257 de 27 de maio, publicado no Boletim Oficial n. 125 de 11 de julho de 2014.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de abril de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 552/2026

Sumário: Aposentando António da Cruz de Jesus Gomes, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande Santo Antão.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II série de 20 de abril.

De 18 de março de 2026

António da Cruz de Jesus Gomes, Apoio Operacional Nível III, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Ribeira Grande Santo Antão, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 420 000,00 (quatrocentos e vinte mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de setembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 11 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 245 240,00 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 532,00 CVE e as restantes de 1 652,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de abril de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 553/2026

Sumário: Aposentando Eugénia Avelina Andrade Moreira, Professora do 2º ciclo do EB e Professora do ES Gef. 5, esc. III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II série de 20 de abril.

De 27 de março de 03/2026

Eugénia Avelina Andrade Moreira, Professora do 2º ciclo do EB e professora do ES Gef. 5, esc. III, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 407 552,00 (um milhão quatrocentos e sete mil quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de abril de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 554/2026

Sumário: Aposentando António Ribeiro dos Santos, Professor do segundo ciclo do EB e Professor do Ensino secundário Gef. 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II série de 20 de abril.

De 11 de março de 03/2026

António Ribeiro dos Santos, Professor do segundo ciclo do EB e Professor do Ensino secundário Gef. 5, Nível IV, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....1 192 500\$00

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Por despacho de 12 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 5 mês(es) e 12 dia(s).

O montante em dívida no valor de 154 285,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 659,00 CVE e as restantes de 5 194,00 CVE.

Orçamento CMM.....79 500\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de abril de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 555/2026

Sumário: Aposentando Naturino Nunes Tavares, Controlador Principal, do Quadro de Pessoal da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II série de 20 de abril.

De 25 de março de 2026

Naturino Nunes Tavares, Controlador Principal, do quadro de pessoal da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 92 376,00 (noventa e dois mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos e 24 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 188 375,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 205 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 695,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de abril de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 33/2026**

Sumário: Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação, a favor do projeto turístico “HOTEL CHÂTEAU GEORGETTE”.

Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação

Tendo,

A Firma GEORGETTE ÁGUAS SPORT, LIMITADA, NIF 255947453, com sede em Nossa Senhora Da Luz, ilha São Vicente, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do projeto denominado “HOTEL CHÂTEAU GEORGETTE”, a instalar-se em Varzinha/Rocha Grande, Município do Paul, na ilha de Santo Antão, conformemente ao exarado na Ata n.º 01 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 03 de março de 2026, mais precisamente, por se tratar:

- Da remodelação e ampliação do atual empreendimento turístico existente, com intervenções que preveem a construção de um novo bloco de quatro pisos e a modernização das infraestruturas existentes, aumentando a capacidade de alojamento de 34 para 44 hóspedes, preservando a identidade arquitetónica do empreendimento e assegurando elevados padrões de qualidade, conforto e integração paisagística.
- Um reinvestimento estimado em 19.864.000\$00 (dezanove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil escudos), que inclui ainda a introdução de novas tipologias de quartos, assim como a criação de áreas destinadas a comércio, serviços e um rooftop garden.
- De uma iniciativa que deverá gerar 20 novos postos de trabalho, contribuindo significativamente para o desenvolvimento económico e social da região.
- De uma iniciativa vai ao encontro com a política traçada pelo governo para o setor do Turismo, que contribuirá para o reforço da oferta de alojamento turístico da região, promovendo o turismo de proximidade, cultural e de natureza, e dinamizando a economia local.

Assim sendo, uma vez cumpridos os requisitos técnicos e legais, DECIDIU-SE pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do projeto turístico “HOTEL CHÂTEAU GEORGETTE” NIF-500040613, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 10º e 15º e 24º do decreto-lei nº 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei nº 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 86/IX/2020, de 28 de abril e pela Lei n.º 45/X/2024, de 30 de dezembro.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 17 de março de 2026. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José Sá Nogueira*, o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 53/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 63 II Série de 30 de abril de 2026, do Despacho n.º 64/2026, referente a prorrogação de Licença sem Vencimento de Iônica Solivânia Lopes Tavares Semedo dos Santos.

Por ter sido publicada de forma inexata no Boletim Oficial n.º 63 II Série de 30 de abril de 2026, retifica-se o conteúdo do Despacho n.º 64/2026 referente a prorrogação de (Licença sem vencimento) da Sra. Iônica Solivânia Lopes Tavares Semedo dos Santos, Apoio Operacional nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal na Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Gabinete para Assuntos Farmacêuticos pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... concedida licença sem vencimento por período de 2 (dois) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 02 de abril de 2026

Deve ler-se:

... concedida prorrogação de licença sem vencimento de 1(um) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto –lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 02 de abril de 2026.

O Diretor Geral, Por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Deliberação n.º 15-B/Eleições Legislativas/2026

Sumário: Designação do Delegado da CNE para o Senegal.

Em 13 de março de 2026, a Comissão Nacional de Eleições (CNE) designou os seus Delegados para todos os concelhos e países que integram os círculos eleitorais do território nacional e da emigração, no âmbito da Eleição dos Deputados à Assembleia Nacional de 17 de maio de 2026, através da Deliberação n.º 15/Eleições Legislativas/2026, publicada no Boletim Oficial n.º 52, II Série, de 19 de março de 2026.

Considerando que o Delegado da CNE anteriormente designado para exercer funções no Senegal apresentou pedido de demissão, cujos fundamentos foram aceites pela CNE, e atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento e acompanhamento do processo eleitoral naquele país que integra o Círculo Eleitoral da África

A Comissão Nacional de Eleições deliberou, por unanimidade dos seus membros, o seguinte:

a) **Revogação e substituição**

É revogada a designação do Sr. Silva Andrade, como Delegado da CNE no Senegal, constante da Deliberação n.º 15/Eleições Legislativas/2026, pelos fundamentos acima expostos, sendo designada, em sua substituição, a Senhora Jaqueline Gertrudes Dias Moreira, maior, casada, natural de Cabo Verde, residente em Dakar, titular do CNI n.º 19930519F015U, válido até 12 de novembro de 2031, para exercer as funções de Delegada da CNE no referido país.

b) **Funções**

As funções atribuídas à Delegada ora designada são as constantes da Deliberação n.º 15/Eleições Legislativas/2026.

Os Membros da CNE, *Maria do Rosário Pereira Gonçalves, Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite, Elba Helena Rocha Pires e Arlindo Tavares Pereira.*

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Extrato de Deliberação n.º 32/Eleições Legislativas/2026

Sumário: Torna-se público que a Comissão Nacional de Eleições deliberou promover Ana Lina Monteiro Varela, da categoria de Técnica de Informática Nível I, para a categoria de Técnica de Informática Nível II.

Torna-se público que a Comissão Nacional de Eleições deliberou promover a Senhora Ana Lina Monteiro Varela, da categoria de Técnica de Informática Nível I para a categoria de Técnica de Informática Nível II.

Publique-se.

Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Presidente da Comissão nacional de Eleições, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DO ATLÂNTICO

Despacho n.º 014/Reitoria-UTA/2026

Sumário: Promovendo e Reclassificando os Trabalhadores da Universidade Técnica do Atlântico.

De 27 de abril de 2026

A Universidade Técnica do Atlântico (UTA) é uma instituição pública de ensino superior, criada pelo Decreto-Lei n.º 53/2019, de 5 de dezembro, encontrando-se atualmente na fase final do seu período de instalação. Esta fase caracteriza-se, por um lado, pela criação e consolidação das infraestruturas físicas e materiais indispensáveis ao desenvolvimento do projeto institucional e, por outro, pela constituição e estabilização de um corpo de recursos humanos próprio, qualificado e adequado a assegurar o regular funcionamento da Universidade e o cumprimento da sua missão.

Neste contexto, revela-se essencial que a UTA disponha de trabalhadores devidamente qualificados, motivados e alinhados com os objetivos estratégicos da instituição, promovendo, para o efeito, condições de trabalho compatíveis com a natureza e exigência das suas funções.

Por outro lado, atendendo à necessidade de reforçar os princípios da equidade, da justiça e da valorização profissional no seio da UTA, assegurando uma adequada correspondência entre a antiguidade, o desempenho e a respetiva retribuição, afigura-se necessário promover mecanismos de desenvolvimento profissional que permitam ultrapassar situações de estagnação na carreira, nos termos dos instrumentos legais e regulamentares aplicáveis.

Acresce que, no respeito pelo princípio da valorização contínua dos recursos humanos na Administração Pública, e tendo em vista o alinhamento entre as qualificações académicas dos trabalhadores e as funções efetivamente desempenhadas, importa proceder à reclassificação dos funcionários da UTA que tenham adquirido novos graus académicos devidamente reconhecidos. Esta medida visa garantir maior justiça e coerência na progressão das carreiras, bem como incentivar a qualificação contínua dos trabalhadores, contribuindo, assim, para o reforço da capacidade técnica e científica da instituição, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a sua adequação aos desafios do ensino superior, da investigação e da inovação.

Assim, ouvida a estrutura sindical representativa da maioria dos trabalhadores da UTA, considerando o parecer favorável do Conselho de Gestão e verificando-se a existência das condições financeiras necessárias, ao abrigo das competências conferidas ao Reitor pelos Estatutos da UTA, bem como nos termos do disposto nos Estatutos do Pessoal Docente e do Pessoal Não Docente em vigor na UTA e na demais legislação aplicável ao ensino superior em Cabo Verde, determina-se o seguinte:

1. Promover os trabalhadores pertencentes ao quadro da UTA abaixo identificados, passando os

mesmos a integrar as categorias, referências e escalões constantes na tabela seguinte:

Nome	Carreira	Categoria	Referência	Escalão
Adriano José dos Santos	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
António Bernardino Sousa	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
Arlinda Delgado Alves	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
Carlos Jorge Soares de Morais	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
Eloisa Helena Neves Delgado	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
Filomeno Gomes Rodrigues	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
Ilda Delgado Alves	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
Maria Antónia Rocha Monteiro	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
Maria de Jesus dos Santos Silvestre	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
Maria Madalena Soares dos Reis	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E

2. Reclassificar os trabalhadores pertencentes ao quadro da UTA abaixo identificados, passando os mesmos a integrar as categorias, referências e escalões constantes na tabela seguinte:

Nome	Carreira	Categoria	Referência	Escalão
Evandro Pires Lopes	Docente	Professor Auxiliar	3	D
Vera Cibele Neves Marques	Docente	Professor Auxiliar	3	D

O presente despacho produz efeitos a 01 de maio de 2026.

Publique-se,

O Reitor da Universidade Técnica do Atlântico, *João do Monte Gomes Duarte*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 270/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, do agrupamento complementar de empresas denominada: "CULTUR/FCO - ACE".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, do agrupamento complementar de empresas denominada CULTUR/FCO - ACE, matriculada sob o número 283309300/1520200318.

CAUSA: Deliberação de 04 de setembro de 2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de abril de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 271/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de divisão/cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "PRICEWATERHOUSECOOPERS CABO VERDE SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de divisão/cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada PRICEWATERHOUSECOOPERS CABO VERDE SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA, matriculada sob o número 282682902/420191217. DIVISÃO DE QUOTAS/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Armando José de Carvalho Ferreira Rodrigues - NIF: 127556990.

QUOTA DIVIDIDA: 1.125.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 375.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Luís David Lima Veiga - NIF: 106076175.

ARTIGO ALTERADO: 3.º:

CAPITAL: 1.500.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 750.000\$00 - Titular: Armando José de Carvalho Ferreira Rodrigues.

Quota: 375.000\$00 - Titular: Luís David Lima Veiga.

Quota: 375.000\$00 - Titular: Pricewaterhousecoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de abril de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 272/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "MV CLÍNICA DENTÁRIA - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada MV CLÍNICA DENTÁRIA - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, matriculada sob o número 210446072/3120251001.

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

OBJETO: A prestação de cuidados de saúde oral e de medicina dentária, compreendendo atos de consulta, diagnóstico, prevenção e tratamento, incluindo, designadamente, odontopediatria, ortodontia, endodontia, periodontologia, implantologia, prostodontia, oclusão, cirurgia oral, medicina oral, higiene oral, urgência e radiologia/imagiologia dentomaxilar. -

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de abril de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 273/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: "ZING DEVELOPERS, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada ZING DEVELOPERS, LDA, matriculada sob o número 267227558/2274620130520.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 700.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizadas em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO 4.º:

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 333.334\$00 - Titular: Péricles Veríssimo Furtado Tavares Correia.

Quota: 333.333\$00 - Titular: Nelson Djony Ramalho Alves Oliveira.

Quota: 333.333\$00 - Titular: Brocy Fernandes Vieira Centeio.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de abril de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 274/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "LACTO PAIVA CABO VERDE, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada LACTO PAIVA CABO VERDE, LDA, matriculada sob o número 255691203/220080410.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: António dos Santos Sequeira.

Causa: Renúncia, em 01 de julho de 2024.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Miguel Nuno Monteiro da Silva Romão.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente. A gerência poderá nomear mandatários ou procuradores para a prática de determinados atos ou categorias de atos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de abril de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 275/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de mudança de sede, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "KRIOLTEK, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de mudança de sede, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada KRIOLTEK, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 212597647/397432620260309.

ARTIGO ALTERADO: 2.º.

SEDE: Avenida Che Guevara, n.º 84, Fazenda, Cidade da Praia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de abril de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 276/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, mudança de sede e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "MUSKA- DISTRIBUIÇÃO DIGITAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, mudança de sede e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada MUSKA- DISTRIBUIÇÃO DIGITAL, LDA, matriculada sob o número 273725602/1420170619.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome Elodie Anastasia Nica da Silva - NIF: 173752004.

QUOTA TRANSMITIDA: 550.000\$00.

CESSIONÁRIO: Firma: Bonako, Lda - NIF: 212620800.

UNFIFICAÇÃO DE QUOTAS:

QUOTAS UNIFICADAS: 550.000\$00 + 250.000\$00 = 800.000\$00, pertencentes a Bonako, Lda.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Elodie Anastasia Nica da Silva.

Causa: Renúncia, em 16 de setembro de 2019.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Olugbenga Jacob Adesida.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º, 4.º e 5.º.

SEDE: Edifício Condomínio Império I, Bloco A, Apartamento 1.º andar, direito, Palmarejo, Cidade da Praia.

OBJETO: A sociedade tem como objeto principal a realização de atividades de gravação de som e edição de música visando a comercialização em suporte informático, e por meios digitais,

designadamente, web, internet, dispositivos móveis, smartphone e outros suportes similares, de conteúdos musicais e audiovisuais, em todo o território nacional e no estrangeiro.

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 800.000\$00 - Titular: Bonako, Lda.

Quota: 200.000\$00 - Titular: Ihaba - Investments And Advisory Services, SA.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de abril de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 278/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada: "KNOW-HOW DIAGNÓSTICOS - CABO VERDE, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada KNOW-HOW DIAGNÓSTICOS - CABO VERDE, LDA, matriculada sob o número 286303205/305899420210412.

ARTIGO ALTERADO: 2.º.

SEDE: Achada São Filipe, Cidade da Praia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de abril de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 279/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "TAXI URBANO, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada TAXI URBANO, LDA, matriculada sob o número 276015401/4006620180607.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Emanuel Henrique Rodrigues Lima - NIF: 102667551.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Lina Celina Montrond Rodrigues Lima - NIF: 103016660.

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000\$00 + 10.000\$00 = 20.000\$00, pertencentes Lina Celina Montrond Rodrigues Lima.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Emanuel Henrique Rodrigues Lima.

Causa: Renúncia, em 16 de abril de 2026.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Lina Celina Montrond Rodrigues Lima.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

FIRMA: TAXI URBANO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 20.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 20.000\$00 - Titular: Lina Celina Montrond Rodrigues Lima.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de 1 (um) gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de abril de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

BANCO INTERATLÂNTICO

Convocatória n.º 17/2026

Sumário: Convocando os Acionistas para a reunião ordinária da Assembleia Geral do BANCO INTERATLÂNTICO, S.A., que será realizada no Auditório do Edifício de Chã de Areia, na Cidade da Praia, no dia 29 de maio de 2026, com início às 15 horas.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 298º/1 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo Vigésimo/2 dos Estatutos da Sociedade, convoco os Acionistas para a reunião ordinária da Assembleia Geral do BANCO INTERATLÂNTICO, S.A. que será realizada no Auditório do Edifício de Chã de Areia, na Cidade da Praia, no dia 29 de maio de 2026, com início às 15 horas, e com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2025;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2025;
3. Deliberar sobre a proposta de distribuição de resultados transitados;
4. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
5. Deliberar sobre a atualização da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização;
6. Deliberar sobre a atribuição de prémios de desempenho aos membros da Comissão Executiva relativos ao exercício de 2025 e avaliação associada;
7. Apresentar aos Acionistas a declaração anual da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações sobre a política de remunerações;
8. Apresentar aos Acionistas o relatório do Conselho de Administração relativo à revisão anual do modelo de governo de 2025;
9. Deliberar sobre possíveis alterações da marca e denominação social do Banco;
10. Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para o mandato 2026-2028;
11. Deliberar sobre a avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização;
12. Deliberar sobre a atualização das remunerações dos membros dos órgãos sociais;
13. Outros assuntos.

Nos termos do artigo 249º/1 e do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração põe à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Sociedade todos os documentos que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral ou apresentados no âmbito dos pontos da Ordem do Dia, designadamente as propostas de deliberação, os elementos relativos às pessoas a eleger, o relatório de gestão, as contas do exercício de 2025 e os demais documentos de prestação de contas, bem como a declaração anual elaborada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e o relatório elaborado pelo Conselho de Administração.

Os Acionistas poderão participar na reunião presencialmente, ou por meios telemáticos, caso em que deverão requerer até ao dia 25 de maio de 2026, através do endereço eletrónico dmedina@bi.cv, as indicações necessárias tendo em vista a devida preparação operacional.

A Assembleia Geral é constituída por Acionistas com direito de voto, correspondendo a cada 5 (cinco) ações 1 (um) voto. Qualquer Acionista com direito a voto pode fazer-se representar na Assembleia Geral pelo Cônjuge, Ascendente, Descendente, outro Acionista ou Advogado, mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Os pedidos de representação devem conter, pelo menos, a especificação da reunião da Assembleia Geral (pela indicação do dia, hora da reunião e ordem do dia), as indicações sobre consultas de documentos por Acionistas, a indicação precisa da pessoa ou das pessoas que são constituídas representantes, bem como a menção de que, caso surjam circunstâncias imprevistas, o representante pode votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do representado. As Pessoas Coletivas devem designar, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, as pessoas que as representam.

Praia, aos 4 de maio de 2026. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Mário Jorge Menezes*.

Relação de Accionistas

Em virtude da realização da Reunião Ordinária da Assembleia Geral no próximo dia 29 de Maio de 2026, publicamos a relação dos accionistas cujas participações excedem 2% do Capital Social do Banco Interatlântico, nos termos do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 62/VIII/2014, de 23 de Abril:

Accionistas	N.º de acções	CVE	% do capital
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	81.687	816.870.000,00	81,69%
Adega, S.A.	6.732	67.320.000,00	6,73%
Rui Augusto Tavares Moreira Almeida Pinto	5.089	50.890.000,00	5,09%
Pedro José Sapinho Rodrigues Pires	2.406	24.060.000,00	2,41%

Praia, aos 4 de Maio de 2026. — O Presidente da Comissão Executiva, *Pedro Gomes Soares*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

